

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação da portaria nº 083/2022/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.281, no dia 07/07/2022 pág. 03.

ONDE SE LÊ:

(...) Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 013/2022/CASACIVIL

LEIA-SE:

(...) Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 013/2022/GOVERNADORIA.

Art. 2º Alterar o gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 013/2022/GOVERNADORIA, nomeados através da portaria 083/2022/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.281, no dia 07/07/2022 pág. 03.

CREDOR	CONTRATO UO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA	E 013/2022 Governadoria	Grasielle Paes Silva Bugalho Matrícula: 69534	Alexandre Fontes Tamy Teixeira Matrícula:129213	Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fb85cc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)